



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025 SELEÇÃO DE ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS
ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA
NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA | PNAB LEI Nº 14.399/2022 CAMPO LIMPO PAULISTA
| SP**

ATA DE RESPOSTA AOS RECURSOS

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CAP

O prazo para interposição de recursos foi encerrado em 06/06/2025. O Edital nº 07/2025, não recebeu nenhum pedido de recurso dentro deste período, mantendo assim a classificação publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 459 de 02/06/2025.

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DA ENTIDADE OU GRUPO/COLETIVO CULTURAL.	PROPOSTA	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
5	Danielle Paulim Martins 29788485880	Spaço Paulim De Arte	47	CLASSIFICADO
2	19.959.802 Marcos Roberto De Almeida	Ateliê Marcos Almeida	46.3	CLASSIFICADO
1	Academia Luzzure Danças E Artes Marciais Ltda	Academia Luzzure	46	SUPLENTE
4	M A Martins Espetáculo Circense	Family Cirkus	45	SUPLENTE
3	Isabela Caroline Santana Pinheiro Amaral	Studio De Dança Malawa	39	SUPLENTE

Fase de Habilitação:

9. ETAPA DE HABILITAÇÃO: Documentos de habilitação O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá apresentar através do e-mail oficial da Secretaria de Cultura e Turismo dir.cultura@educa.campolimpopaulista.sp.gov.br, no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, os seguintes documentos:

Se o espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural for representado por pessoa jurídica, deve apresentar os seguintes documentos:

- I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Jardim América
Campo Limpo Paulista-SP – CEP 13231-901 - Tel.: (11) 4039-8300



III – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos Link : <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (selecionar Modelo CERT DIST - FALÊNCIAS, CONCORDATAS E RECUPERAÇÕES);

V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Link da CND: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>;

VI - certidões negativas de débitos relativos a créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pelos órgãos competentes.

VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS Link do CRF: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;

VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho Link CNDT: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

9.1 Recurso da etapa de habilitação Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a Comissão de Acompanhamento da PNAB - nomeada pelo Decreto nº 7.309/2024 -, que deve ser apresentado por meio de formulário eletrônico link: <https://forms.gle/XwSSny5BufW7ikG18> no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do município de Campo Limpo Paulista e no site oficial da Prefeitura na página específica da PNAB.

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Jardim América
Campo Limpo Paulista-SP – CEP 13231-901 - Tel.: (11) 4039-8300



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA
CULTURA E TURISMO

13.2. ACOMPANHAMENTO DAS ETAPAS DO EDITAL: O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site da Prefeitura, na página específica da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (<https://campolimpopaulista.sp.gov.br/prefeitura/politica-nacional-aldir-blanc-de-fomento-a-cultura-pnab>). O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no Diário Oficial e nas mídias sociais oficiais.

13.3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail dir.cultura@educa.campolimpopaulista.sp.gov.br e pelo telefone (11) 4038-6747. Os casos omissos ficarão a cargo da Comissão de Acompanhamento da PNAB.

Campo limpo Paulista, 06 de junho de 2025

ANTONIO CARLOS CAMACHO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Jardim América
Campo Limpo Paulista-SP – CEP 13231-901 - Tel.: (11) 4039-8300